



Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2023 - IGESDF

CHAMAMENTO N.º 055/2022

Processo SEI/GDF N.º 04016-00101856/2022-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º087/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA VIVA FARMACÊUTICA SA, PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA AMBULATORIAL, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL DO CHAMAMENTO N.º 055/2022/ELEMENTO TÉCNICO N.º 275/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado nesta Capital Federal, documento de identificação OAB/DF n.º 11.152, CPF n.º 316.531.381-49, do outro lado, a empresa **VIVA FARMACÊUTICA SA.**, inscrita no CNPJ n.º 10.447.355/0001-87, estabelecida à AV DOM PEDRO II, n.º 3973, sala 702, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-460, telefones (31) 2516-7976, e-mail comercial@vivafarmaceutica.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **FELIPE RODRIGUES BIAGGINI**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG n.º MG-13.489.091 (SSPMG), inscrito no CPF n.º 095.219.026-55, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO N.º 087/2023**, conforme condições e especificações constantes no ELEMENTO TÉCNICO n.º 275/2022

- IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (100061440), CHAMAMENTO, PROCESSO SEI 04016-00101856/2022-05, realizado conforme as normas contidas no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF n.º 04/2022, e demais ordenamentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e as condições adiante, que aceitam e se obrigam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores, pelas cláusulas a seguir descritas.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente instrumento atende aos termos: *(i)* da solicitação de acréscimo no percentual de aproximadamente 42,76% (quarenta e cinco inteiros e setenta e seis centésimos) ao CONTRATO n.º **087/2023** apresentada pela área demandante — Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME — IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEIFO (121049151), *(ii)* do Aceite da **CONTRATADA** quanto à prorrogação e ao Acréscimo (122081254), *(iii)* da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo Núcleo de Custos — IGESDF/UCAD/SUCAD/GECFI/NUCT (121423738) *(iv)* do Parecer SEI-GDF n.º 149/2023 - IGESDF/DP/ASJUR/CJPC (121209081) emitido pela Assessoria Jurídica e *(v)* da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE** e encontra-se conforme o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA — O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O acréscimo de 50% do quantitativo dos itens 2, 3, e 5 (**MV 1204** - CLORAMBUCILA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO passando de 2.500 unidades para 3.750 unidades; **MV 2677** - GEFTINIB 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO passando de 2.600 unidades para 3.900 unidades; **MV 2059** - MELFALANA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO passando de 2.000 unidades para 3.000 unidades), bem como o acréscimo de 35% do quantitativo do item 7 (**MV 1202** - TRETINOINA (ACIDO TRANS-RETINOICO) 10 MG CÁPSULA, passando de 4.200 unidades para 5.670 unidades), representando um acréscimo de aproximadamente **42,76% do valor inicial do contrato**; e

b) A dilação do prazo de entrega.

3. DA DILAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA — fica prorrogado o prazo da entrega total do objeto, nos seguintes termos:

Para o item 3 a entrega deverá ser parcelada da seguinte maneira, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 3 (três) dias:

ENTREGA N°	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1.º	IMEDIATA após o envio da Ordem de fornecimento	50%
2.º	30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento	30%
3.º	60 (sessenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento	20%

Para os itens 2, 4 e 7 a entrega deverá ser parcelada da seguinte maneira, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 3 (três) dias:

ENTREGA N°	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1.º	30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento	50%
2.º	60 (sessenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento	50%

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA — O valor ajustado neste termo aditivo, após o acréscimo, representa um aumento no valor contratual no importe de **R\$ 138.890,50 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)** passando do valor de R\$ 324.757,00 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais) **463.647,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega do objeto do **CONTRATO** originário, conforme o descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
2	1204	CLORAMBUCILA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2.500	1.250 (50%)	R\$ 3,75	R\$ 4.687,50	R\$ 14.062,50
3	2677	GEFTINIB 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2.600	1.300 (50%)	R\$ 83,59	R\$ 108.667,00	R\$ 355.589,00

4	2059	MELFALANA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	1.000 (50%)	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00
7	1202	TRETINOINA (ACIDO TRANS-RETINOICO) 10 MG CÁPSULA	4.200	1.470 (35%)	R\$ 13,80	R\$ 20.286,00	R\$ 78.246,00
						R\$ 138.890,50	R\$ 463.647,50
VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO R\$ 463.647,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscientos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)							

5. DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo terá sua vigência compreendida até a entrega definitiva do objeto.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA — O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

7. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO ORIGINÁRIO**, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

8. DO FORO

CLÁUSULA OITAVA— Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF  INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATADA

FELIPE RODRIGUES BIAGGINI Representante Legal
VIVA FARMACÊUTICA SA



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RODRIGUES BIAGGINI, RG nº MG13489091 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 05/10/2023, às 19:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123157578)
verificador= **123157578** código CRC= **45045D4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Sítio - igesdf.org.br